

## AVISO

### PLANO DE PORMENOR DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO PARAIMO

Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, faz saber que:

1 – A Câmara Municipal de Anadia, em reunião pública realizada a 21 de fevereiro de 2018, deliberou por unanimidade promover o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial do Paraimo e aprovar os respetivos termos de referência, em conformidade com o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

2 – A elaboração do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial do Paraimo visa criar as condições necessárias que viabilizem a fixação de novas atividades económicas e a criação de emprego, concorrendo dessa forma, para o desenvolvimento integrado do concelho.

3 – O Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial do Paraimo será objeto de Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

4 – O prazo para a realização do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial do Paraimo é de 3 anos.

5 – Foi deliberado ainda estabelecer um período de 15 dias, após a publicação do Aviso em Diário da República, para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial do Paraimo.

E, para que conste, mandei publicar este aviso nos locais habituais, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da internet da Câmara Municipal ([www.cm-anadia.pt](http://www.cm-anadia.pt)).

Paços do Município de Anadia, 8 de março de 2018

A Presidente de Câmara

(Eng.º Maria Teresa Belém Correia Cardoso)